



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 03 DE 11 DE JANEIRO DE 2019

(Do Sr. Vereador SILVIO CÉSAR EVANGELISTA DE OLIVEIRA- Silvinho da APAE)

PROTOCOLADO

PROCESSO N.º 05 /2019

CM-PALMITAL 11 / 01 /2019

Leonardo Henrique Vieira Alves
Diretor Geral

Senhor Presidente, apresento nos termos do art. 132 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando que seja determinado ao setor competente da municipalidade, a realização de estudos que se fizerem necessários, no sentido de adquirir e fornecer saco plástico, luva e materiais descartáveis para os funcionários do cemitério municipal.

Justifica-se a presente INDICAÇÃO, pois esta municipalidade não fornece sacos plásticos para manuseio dos ossos, nem luva e material descartável para realização dos enterros, cujo custo está sendo suportado pelos funcionários do próprio bolso, bem como é atribuída a esta Casa de Leis o dever de fiscalizar os atos da administração pública direta e indireta, nos termos do artigo 77, da Lei Orgânica do Município de Palmital.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 11 de janeiro de 2019.

SILVIO CÉSAR EVANGELISTA DE OLIVEIRA

(Silvinho da APAE)

Vereador

ENCAMINHAR OFÍCIO

CM-PALMITAL 04 / 02 /2019

Francisco de Souza
Presidente

ENCAMINHADO

em 05 / 02 /2019
OFÍCIO Nº 010 /2019

Rosângela A. Parilha
Assistente Legislativo